

de Agosto de 1956, que o Governo-Geral de Moçambique, tomando como contrapartida os saldos das contas de exercícios findos, abra um crédito especial de 20 000 000\$, destinado à satisfação de encargos com «II Plano de Fomento — Instrução e saúde — Construção e apetrechamento de instalações escolares, incluindo as de ensino agrícola do Limpopo de feitores ou práticos agrícolas».

Ministério do Ultramar, 8 de Agosto de 1964. — Pelo Ministro do Ultramar, *Mário Angelo Moraes de Oliveira*. Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *M. de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

II.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Indústria, por seu despacho de 1 de Julho de 1964, autorizou, nos termos

do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

Ministério da Economia

Secretaria de Estado da Indústria

CAPITULO 16.º

Direcção-Geral dos Combustíveis

Artigo 301.º «Encargos administrativos»:

Do n.º 1) «Restituições»:

1. «Restituição do imposto ferroviário pago pelos carvões nacionais» — 4 500\$00

Para o n.º 3) «Pagamento de serviços e encargos não especificados» + 4 500\$00

Conforme o preceituado no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33 538, de 21 de Fevereiro de 1944, esta alteração mereceu, por despacho de 17 seguinte, a concordância de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento.

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Julho de 1964. — O Chefe da Repartição. *Francisco António Godinho Lobo*.